PROC. Nº 2870/14 PLL Nº 266/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 027 /16 - CUTHAB

Revoga a Lei nº 11.431, de 31 de maio de 2013, que denomina Rua Aymoré Ribeiro Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 — Loteamento Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta, e repristina os efeitos da Lei nº 11.409, de 7 de janeiro de 2013, que denomina Rua Fernando Gonçalves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 — Loteamento Presidente Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A presente proposição visa revogar a Lei nº 11.431, de 31 de maio de 2013, que denominou Rua Aymoré Ribeiro Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 – Loteamento Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta, pois esse logradouro já havia recebido outra denominação quatro meses antes.

O Projeto de Lei veio devidamente instruído, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 320/94.

A Procuradoria da Casa em seu parecer de fl. 08 concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 363/15 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A presente Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 38 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.



PROC. Nº 2870/14 PLL Nº 266/14 Fl. 2

PARECER Nº 022 /16 - CUTHAB

No que cabe a competência técnica desta Comissão, somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2016.

Vereadora Séfor Relatora.

Aprovado pela Comissão em 22/03/16

Vereador Elizandro Sabino - Presidente

ernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente Vereador Engo Comassetto

Vereador Delegado Cleiton